DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Dispensas 5
Inexigibilidade 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.010/25
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, WAGNER FELIPE DE PAULA E ADRIELLI TOLENTINO PASSI** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido Processo de Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos constantes no Protocolo nº 6.187/25 exarado pela Secretaria Municipal de Educação, no que concerne a faltas injustificadas de servidoras públicas, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de novembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.011/25
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir de 03/11/25:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIELY OLIVEIRA NASCIMENTO	12/04/24 a 11/04/25
CARLA JULIANA ROCHA FERREIRA	02/05/24 a 01/05/25
LEIA MARANGONI ASSUMPÇÃO	04/09/24 a 03/09/25

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/11/25:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ALICE BABA OKI	01/06/24 a 31/05/25
CAMILA CRISTINI MARCELINO DOS SANTOS	11/07/24 a 10/07/25
MICHEL FREIRES DA SILVA	11/07/24 a 10/07/25
NOELLE HAYAKAWA PEREIRA MIZOBE	21/06/24 a 20/06/25

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de novembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.012/25
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
AGNES YURI MATSUMOTO SCARCELLI	04/12/23 a 03/12/24	03/11/25
AMANDA CRISTINA BRAGA	07/12/23 a 06/12/24	03/11/25
ANNE CAROLINE VERONEIS	10/04/24 a 09/04/25	03/11/25
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LAZARO	02/07/24 a 01/07/25	11/11/25
BEATRIZ PARRA DOS SANTOS	11/07/24 a 10/07/25	03/11/25
DANIELE FREITAS KAVAUCHI DA ANGELA	02/05/24 a 01/05/25	03/11/25
DEISE CRISTINA DOS SANTOS	04/09/24 a 03/09/25	17/11/25
GUSTAVO SATO FUKUDA	05/01/24 a 04/01/25	03/11/25
MATHEUS LUIS LEITE COCA	12/02/24 a 11/02/25	03/11/25
MIRIA CANDIDO DA SILVA BIROCHI	01/07/24 a 30/06/25	03/11/25
NATANAEL DA SILVA VIEIRA	15/01/24 a 14/01/25	03/11/25
RAISA GIULIA FERREIRA	07/12/23 a 06/12/24	03/11/25
ROSANGELA LIKA NAGAI BRAGA	03/05/24 a 02/05/25	17/11/25
WERICA DOS SANTOS SILVA OTAVIO	03/10/24 a 02/10/25	03/11/25

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de novembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.013/25
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **AMANDA MAGALHÃES DIAS**, referentes ao período aquisitivo de 10/02/24 a 09/02/25, a partir de 03/11/25.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ITAMAR GERMANO RODRIGUES	06/07/24 a 05/07/25	03/11/25
JAQUELINE CASTRO FREITAS	23/09/24 a 22/09/25	17/11/25
PAULO HENRIQUE OZAN DOS SANTOS	01/08/24 a 31/07/25	03/11/25
RODRIGO EDUARDO MARAN	04/07/24 a 03/07/25	03/11/25
VANDERLEI APARECIDO MASSOTI	12/09/24 a 11/09/25	03/11/25
VANDERLEI DIAS	01/11/24 a 31/10/25	03/11/25
WESLEY SOUSA NASCIMENTO	20/07/24 a 19/07/25	03/11/25
WESLEY TAUMAY LOPES	23/04/24 a 22/04/25	03/11/25

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de novembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.014/25
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/11/25:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIANA MARIA SIMPLICIO GUSMÃO	21/10/24 a 20/10/25
ADUILSON FELIX DE MOURA	10/07/24 a 09/07/25
AMANDA DA SILVA CABRAL	04/09/24 a 03/09/25
CARLOS AUGUSTO DE BRITO	18/09/24 a 17/09/25
CLODOALDO DE JESUS DOS REIS	04/10/24 a 03/10/25
DOUGLAS MINORU HIROTA MARQUES	05/06/24 a 04/06/25
EVERTON DA SILVA OLIVEIRA	03/10/24 a 02/10/25
GILVALDO PEREIRA	18/09/24 a 17/09/25
JESSICA CAROLINE BATISTA	08/08/24 a 07/08/25
JOANA FAUSTINO PEREIRA	26/08/24 a 25/08/25
JOSIANE APARECIDA ROSSI DE CAMARGO	20/09/24 a 19/09/25
LILIAN FERREIRA BONONI	01/03/24 a 28/02/25
MARIA CATHARINA RAGONEZI SILVA	10/07/24 a 09/07/25

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de novembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.015/25
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/11/25:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
MARIA LUIZA SIQUEIRA ROSA	02/04/24 a 01/04/25
THAIS FERNANDA GUSMÃO	24/07/24 a 23/07/25
VICTOR DA SILVA LIMA	18/05/24 a 17/05/25
WILLIANS NOGUEIRA ALVES	02/02/24 a 01/02/25

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **HELTON KRISMAN DE ARAUJO**, referentes ao período aquisitivo de 25/09/24 a 24/09/25, a partir de 17/11/25.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de novembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.016/25
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSDIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.724/24 de 09/01/24 que instituiu a Comissão Farmacoterapêutica – CAT do Município de Bastos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os membros abaixo delineados nomeados para integrarem a **Comissão Farmacoterapêutica (CAT)** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bastos, pelo período de 12 (doze) meses:

Gisele Stapf Pinheiro Belarmino
Médica – DAS
Noemi Candida de Lima
Médica Psiquiatra – DAES
Thamiris Cristina Mendes de Oliveira Reine
Enfermeira do SAD – DAPS
Clarenice Miranda Sousa
Enfermeira - Coordenadora de Urgência e Emergência – DAES
Dionatan de Oliveira
Cirurgiã Dentista- DAPS
Maria Isabel de Oliveira
Farmacêutica - Coordenador da Assistência Farmacêutica - DAS
Micheli Tiemi Sato
Farmacêutica - DAS
Marcela Yumi Tanaka Morgado
Nutricionista - DAPS
Franciele Bertolazo Alves Otávio
Nutricionista - DAPS
Claudia da Silva Gomes Gallo
Nutricionista - DAPS
Rafael Teixeira Sebastiani
Procurador Jurídico - SMNJ

Art. 2º - Além dos membros acima relacionados, farão parte da Comissão em questão os gerentes das áreas técnicas de Atenção Primária e Atenção especializada em Saúde e Divisão de Procuradoria Jurídica da Municipalidade.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e será publicada por afixação na mesma data e local de costume e no Diário Oficial do Município, bem como registrada em Livro próprio na Divisão de Secretaria do Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de novembro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.017/25
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.846/25 de 09/05/25 que instituiu a Comissão de Apoio Técnico Especializado às Licitações (CATE-LIC) no âmbito da Administração Pública Municipal de Bastos e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear e constituir a Comissão de Apoio Técnico Especializado às Licitações (CATE-LIC), órgão colegiado de caráter consultivo e de assessoramento técnico, destinada a auxiliar o Agente de Contratação e, quando for o caso, a Comissão de Contratação, na análise de aspectos técnicos e econômico-financeiros de processos licitatórios no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Bastos, objeto do Decreto Municipal nº 1.846/25 de 09/05/2025, e que será integrada pelos seguintes membros:

TAMIRIS NOGUEIRA MARTINS KOIKE
Arquiteta
CPF: 366.xxx.288-xx
Matrícula nº 26xxx/1
LUCIANA LEIKO HAMADA NISHIJO
Assessora da Divisão de Tributação
CPF nº 267.xxx0.778-xx
Matrícula nº 18xxx/1
SUELLEN TALITA ALVES DE SOUSA
Engenheira Civil
CPF nº 402.xxx.668-xx
Matrícula nº 25xxx/1

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.891/25 de 24/07/25.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 3 de novembro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 073/2025;
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais;
CNPJ: 61.198.164/0001-60
OBJETO: Fica aditado a inclusão de 02 caminhões

compactadores para coleta de lixo (C-330/Chassi: 93ZA61LFZT8716122 e C-331/Chassi: 93ZA61LFZT8716127) ao contrato, ainda adita-se em 3,1445%, ou seja, R$9.396,28, sendo o pagamento realizado em quatro parcelas mensais e consecutivas. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 03.11.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Dispensas

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE EMPENHO: 6140/2025;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;

D.L. Nº 662/2025;

CONTRATADO: Silvia Comercio de Alimentos de Marilia Ltda;

CNPJ n°: 35.132.824/0001-08;

OBJETO: Aquisição de sacolinhas de doces a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de educação.

MODALIDADE: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021;

VALOR: R$ 6.674,00;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 22/09/2025;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: Retirado na empresa pela secretaria demandante;

FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO: 6612/2025;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração;

D.L. Nº 702/2025;

CONTRATADO: Roferco - Com. Mat. p/ Construção Ltda Epp;

CNPJ n°: 68.241.389/0001-09;

OBJETO: Aquisição de materiais diversos/ferramentas para o centro de velório municipal.

MODALIDADE: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021;

VALOR: R$ 900,47;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 23/10/2025;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;

FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

.....

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE EMPENHO: 6316/2025;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento;

D.L. Nº 681/2025;

CONTRATADO: Bergamin Sinalização e Tecnologia Viária Ltda;

CNPJ n°: 11.515.733/0001-85

OBJETO: Eventuais aquisições de materiais e equipamentos para sinalização viária com serviço de instalação.

MODALIDADE: Art. 86, §2º, Lei 14.133/21.

VALOR: R$ 61.808,00;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 01/10/2025;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;

FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

.....

Inexigibilidade

EXTRATO CONTRATUAL N.º 115/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: P F do Nascimento Serviços de Assistência Social;

CNPJ: 24.507.224/0001-52;

OBJETO: Contratação de empresa para supervisão técnica para fortalecimento da vigilância socioassistencial do município de Bastos, apoiando ações de planejamento, articulação entre os serviços, com foco no desenvolvimento dos processos de trabalho desta área, além de orientar sobre a elaboração de produtos gráficos para publicizar os resultados obtidos pelo SUAS;

VIGÊNCIA: 03 (três) meses;

VALOR: R$15.000,00.

Bastos/SP., 03.11.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO CONTRATUAL N.º 119/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Maria Regina dos Passos Pereira Epp;

CNPJ: 24.294.628/0001-05;

OBJETO: Contratação de profissional para formação continuada destinada aos gestores educacionais da secretaria municipal de educação;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: R$148.800,00.

Bastos/SP., 03.11.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....